

**PORTARIA Nº 211 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O **Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, **CONSIDERANDO** o Art. 98 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a Portaria PROGEPE nº 1540/2017 de 18/07/2017 e o processo nº 23403.000742/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horário especial à servidora estudante **FABIANA FRANCISCO TIBÉRIO**, matrícula Sijape nº 1950681, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Londrina, para participar da Disciplina 2EDU616 - Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas Inclusivas, na qualidade de Aluna Especial, do programa de Pós-Graduação em Educação (Doutorado) da Universidade Estadual de Londrina a partir da presente data até 28/02/2019, conforme descrito abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA-FEIRA	08:00H ÀS 13:00H / PÓS-GRADUAÇÃO
TERÇA-FEIRA	09:00H ÀS 12:00H / 13:00H ÀS 19:00H
QUARTA-FEIRA	09:00H ÀS 12:00H / 13:00H ÀS 19:00H
QUINTA-FEIRA	09:00H ÀS 12:00H / 14:00H ÀS 20:00H
SEXTA-FEIRA	10:00H ÀS 12:00H / 13:00H ÀS 19:00H

Art. 2º O acompanhamento do trabalho desenvolvido e os registros de frequência diária da servidora, independentemente do regime de trabalho, é de responsabilidade da Chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI**Diretor-Geral**